



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 303/2022**

Aprova o Relatório de Correição Ordinária referente às unidades judiciárias correicionadas, nos meses de julho a agosto de 2022.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11 Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações que constam do Processo DP-12076/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Correição Ordinária, referente às unidades judiciárias correicionadas: 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Vara do Trabalho de Manacapuru, 5ª Vara do Trabalho de Manaus, 17ª Vara do Trabalho de Manaus, 15ª Vara do Trabalho de Manaus, Vara do Trabalho de Lábrea e Vara do Trabalho de Tabatinga, nos meses de julho a agosto de 2022, na forma do art. 34, inc. XI, do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de outubro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região.